



REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
 Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
 Centro, Arapongas - PR
 CEP 86701-010

MATRICULA Nº. 10.238 .-
19 de Fevereiro de 1.990.-

OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
 Arapongas - Paraná

IMÓVEL:- Lote de terras sob nº.24-F, com a área de 35.558,500 metros quadrados situado na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Iniciando em um marco de madeira cravado ao lado de uma estrada, segue confrontando com o lote nº.24-G, no rumo SE.50º20'. NW, medindo 95,00 metros; deste ponto, confrontando com o lote nº.24, no rumo NE 39º40' SW, medindo 374,30 metros; até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº.24-E, no rumo NW 50º20' SE, medindo 95,00 metros; até um outro marco cravado ao lado de uma estradinha e finalmente, deste ponto, confrontando com a estradinha acima citada, no rumo SW 39º40' NE, medindo 374,30 metros; até o ponto de partida". Matricula Anterior nº.8.156, deste Ofício.
PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF.76.958.966/0001-06. Dou fé-

R.1-10.238 - Prot.- 26.811:- Por Escritura Pública de Incorporação e Ratificação, lavrada do 1º Tabelião desta cidade, no livro 209, às fls.155, datada de 08.02.90, o proprietário do imóvel objeto da matricula acima, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, já qualificado, neste ato representado por seu prefeito Dr. Antonio Grassano Junior, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, portador da C.I.RG.920.764-PR., e CPF.003.391.309-97, incorporou o mesmo a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF.75.402.636/0001-69, com sede nesta cidade, à Praça Julio Junqueira, 88., pelo valor de NCz\$.2.965.000,00 GR-ITBI.nº.1.068, Inter Vivos-Isento. Certidão Negativa nº.0221/89. da Agência de Rendas desta cidade, em 27.12.89. Certidão Negativa nº.31963 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débito - CND, série B, nº.332010, do IAPAS desta cidade, em 02.02.90. Custas desta 7,0 VRC, Assc.NCz\$.4,56. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de Fevereiro de 1.990.

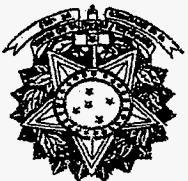
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade; direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé.
 Arapongas, 08 de março de 2022.
 Oficial (Assinado Digitalmente).



Pedido de Certidão: 137347





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAPONGAS - PARANÁ
Oficial
Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPAO FERREIRA

Erika Novaes Pimpão Beralderi Trevisan

Edimara Piveta Piassi

Marcio Toni Soares Cabral

Escriturantes Juramentados



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matricula nº 22.015

28 de dezembro de 2004

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 24/E-2, com a área de 5.129,98 metros quadrados, situado na Gleba Partimento Arapongas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com as seguintes divisões e confrontações: "Principado num marco cravado na divisa da Rua Tico-Tico-Kel com o lote nº 24; deste ponto segue confrontado com o dito lote nº 24, nos rumos e distâncias: SE 50°12' NW, com a distância de 135,00 metros; NE 39°40' SW, com a distância de 38,00 metros; desde ponto segue confrontando com o lote nº 24/E, no rumo NE 50°12' SE, com a distância de 135,00 metros; desde ponto segue confrontando com a Rua Tico-Tico-Kel, no rumo SW 39°40' NE, com a distância de 38,00 metros; desde ponto, segue confrontando com a partida, onde se deu início a presente descrição", Matrícula Anterior nº 8.155, deste Ofício.
PROPRIETARIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS-ODAR e inscrita no CNPIME nº 75.402.636/0001-69, Dou It.

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, expedida conforme artigo 19, § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973.
Arapongas, 22 de julho de 2014
Dou Fe
A Oficial(a)

Marcio Toni Soares Cabral
AGREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS
SELO
M. N. PIMPAO FERREIRA
OFICIAL
BERALDERI TREVISAN
DE MARCO
IMOVEIS ED
PIVETA PIASSI
Comarca de Arapongas - PR
EY987959

1t391582-9

Cod. 324.124 - Rodov
P: Tico-Tico - Kel

Rua Beija-Flor, nº 434
Centro, Arapongas-PR
CEP 86.701-200
Fone/Fax: (071) 3172-3100

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

ARAPONGAS - PARANA
Dra. MARIA ELIZABETH N. PIMPAO FERREIRA
Oficial

Erika Novaes Pimpaio Beralderi Trevisan
Edimara Piveta Pivasi
Márcio Toni Soares Cabral

Escritores Juramentados

7

REGISTRO DE IMOVEIS

OFICIAL

EDMARA PIVETA PIASSI

Márcio Toni Soares Cabral

EDMARA PIVETA PIASSI

Escritores

Comarca de Arapongas Pr

MATRÍCULA Nº. 10.238

19 de Fevereiro de 1.990.

IMÓVEL: - Lote de terras sob nº. 24-F, com a área de 35.558,500 metros quadrados

situado na gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: - "Incluído em um marco de madeira craveado ao

lado de uma estrada, segue confrontando com o lote nº. 24-G, no rumo SE. 50º 20'.

NW, medindo 95,00 metros; deste ponto, confrontando com o lote nº. 24, no rumo

NE 39º 40' SW, medindo 374,30 metros; ate um outro marco; deste ponto, con-

tando com o lote nº. 24-E, no rumo NW 50º 20' SE, medindo 95,00 metros; ate um

outro marco craveado ao lado de uma estrada e finalmente, deste ponto, con-

frontando com a estrada acima citada, no rumo SW 39º 40' NE, medindo 374,30

metros; ate o ponto de partida". Matrícula anterior nº. 8.156, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de DI

reito Público Interno, inscrito no CGC/MF. 76.958.966/0001-06. Dou Fez -

H.1-10.238 - Prot. - 26.811: - Por Escritura Pública de Incorporação e Partição

de 08.02.90, o proprietário do imóvel objeto da matrícula acima, MUNICÍPIO DE ARA

PONGAS, já qualificado, neste ato representado por seu prefeito Dr. Antonio

Grassano Junior, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, portador

do C.I.RG. 920.764-RR., e CPF. 003.391.309-97, incorporou o mesmo a COMEA -

NHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR, Pessoa Jurídica de Direito Priv

do, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF. 75.402.636/0001-69, com se

de nesta cidade, à Praça Julio Lunquetter, 88., pelo valor de NCZ\$ 2.965.000,00

GR-1781. nº. 1.068, Inter Vivos - Isento, Certidão Negativa nº. 0221/89 da Agência

de Rendas desta cidade, em 27.12.89. Certidão Negativa nº. 31963 da Prefeitura

Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débito - CND, série B, nº. 332010,

do IAPAS desta cidade, em 02.02.90. Custas desta 7,0 VHC, Assoc. NCZ\$ 4,56. O re

ferido é verdade e dou fé. Arapongas, 19 de Fevereiro de 1.990.

[Signature]

CAD - 340.200 (R. Imóvel - 10)

Rua Beija-Flor, nº 434
Centro, Arapongas-PR
CEP 86701-200
Fone/Fax (0**43) 3172-3100



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

ÁREA DE LOTE

N.º DE FOLHAS

FOLHA N.º

REMEMBRAMENTO DOS LOTES 24-E2 E 24-F EM 24-E2/ 24F

OBRA

LOCAL

RUA TICO TICO REI, N.º _____, LOTES 24-E2 E 24-F

GLEBA PATRIMÔNIO ARAPONGAS, ARAPONGAS - PR.

PROPRIETÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - CODAR

QUANTITATIVO:

SITUAÇÃO ANTERIOR:

LOTE 24-F

LOTE 24-E2

SITUAÇÃO ATUAL: LOTE 24-E2/ 24-F

40.688,48m²

5.129,96m²

35.558,50m²

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA PROPRIEDADE DO TERRENO.

DESENHO

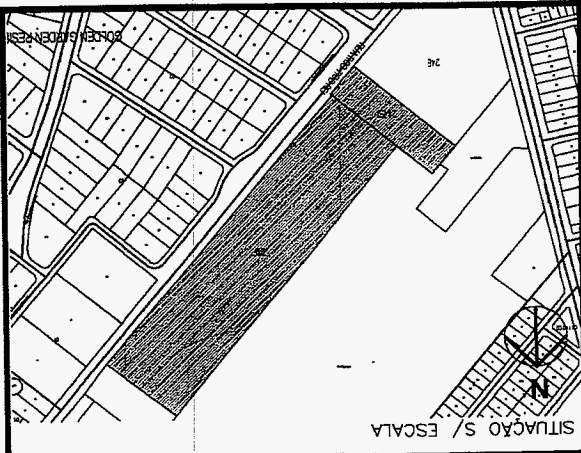
ESCALAS

DATA

CAMILA NAKASHIMA

INDICADAS

08/2022



PROPRIETÁRIO

COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DE

ARAPONGAS

CNPJ: 75.402.636/0001-69

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - DSVS

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

CAROLINE SACCHETTO DORTAS

ARQUITETA E URBANISTA

CAU A63976-1

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENG.º

DATA

NOME / CREA

DATA

ALVARA N.º

DATA

GUIA N.º

HABITE-SE N.º

DATA

PROCESSO N.º

HABITE-SE

APROVAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/
2-17-1-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G

374,30m

NE39°40'00"SW

24-F
35.558,50m²

374,30

95,00m

SE50°20'00"NW

RUA TICO-TICO REI

374,30



24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-

374.30

24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/
2-17-1-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G

374.30m

NE39°40'00"SW

24-E2/ 24-F
40.688,48m²

412.30

95,00m
SE50°20'00"NW

RUA TICO-TICO REI

412.30

24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-



2.

AV. GATURAMO

170,00m
NW12°54'27"

AV. TICO-TICO REI

SITUAÇÃO ANTERIOR

ESCALA 1: 2000

LOTE CONFRONTANTE

24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/

1-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G

130,00m

NE39°40'00"SW

24-E

24.502,50m²

135,00m

SE50°12'00"NW

LOTE CONFRONTANTE

24-F

233,00m

SW39°40'00"NE





AV. TICO-TICO REI

E3 ALARGAMENTO DA AV. TICO TICO REI
3.766,73m²

LOTE CONFRONTANTE
24-F

120,00m
SE50°12'00"NW

24-E
20.735,77m²

130,00m
NE39°40'00"SW

24"SE

LOTE CONFRONTANTE
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G

2-17

AV. GATURAMO

112,47
NW120,47



SITUAÇÃO DESMEMBRADA

ESCALA 1: 2000



ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 030/4
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas

MATRÍCULA Nº 10.238
19 de Fevereiro de 1.990.-

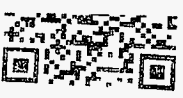
IMÓVEL: - Lote de terras sob nº. 24-F, com a área de 35.558,500 metros quadrados situados na Gleba Patrimônio Arapongas, neste Município e Comarca, com as seguintes divisões e confrontações: - "Intercando em um marco de madeira cravado ao lado de uma estrada, segue confrontando com o lote nº. 24-G, no rumo SE, 50,20 m, medindo 95,00 metros; deste ponto, confrontando com o lote nº. 24, no rumo NE 39,40 SW, medindo 374,30 metros; até um outro marco; deste ponto, confrontando com o lote nº. 24-B, no rumo NW 50,20 SE, medindo 95,00 metros; e finalmente, deste ponto, confrontando com a estrada na mesma cidade, no rumo SW 39,40 NE, medindo 374,30 metros; até o ponto de partida". Matrícula anterior nº. 8.156, deste Ofício. PROPRIETÁRIO: - MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF. 76.958.966/0001-06. - Dou Fez -

R.1-10.238 - Prot. - 26.811: - Por Escritura Pública de Incorporação e Matrícula nº. 08.02.90, o proprietário do imóvel objeto da matrícula acima, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, já qualificado, neste ato representado por seu prefeito Dr. Antonio Grassano Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB nº. 391.309-97, incorporou o mesmo a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS - GODAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF. 75.402.636/0001-69, com sede nesta cidade, à Praça Julio Junqueira, 88, pelo valor de R\$ 2.965.000,00 GR-IRBI nº. 1.068, Inter Vivos-Isento. Certidão Negativa nº. 0221/89 da Agência de Rendas desta cidade, em 27.12.89. Certidão Negativa nº. 31963 da Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débito - OND, série B, nº. 332010, do IAPAS desta cidade, em 02.02.80. Custas desta 7,0 VHC, Assoc. Nº 4,56, o réu ferido é verdade e dou fe. Arapongas, 19 de Fevereiro de 1.990.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
CERTIFICADO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fe. Arapongas, 08 de março de 2022. Oficial (Assinado Digitalmente).

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
1515V.ZXQPN.SXHSI
NXama.azEcr
<https://selo.funarpn.com.br>

Pedido de Certidão: 137347



LOTE CONFRONTANTE

24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/
2-17-1-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G

130,00m

NE39°40'00"SW

24-E
24.502,50m²

233,00m

SW39°40'00"NE

170,00m
NW120°54'24"SE

AV. GATURAMO

AV. TICO-TICO REI

LOTE CONFRONTANTE

24-F

135,00m
SE50°12'00"NW





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Nº DE FOLHAS

01

PRANCHA Nº

01

SITUAÇÃO DE MATRICULAS PARA ALARGAMENTO DA AV. TICO-TICO REI

OBRA USO DA EDIFICAÇÃO

Gleba Patrimônio Arapongas - Arapongas - PR (CSU)

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS



ÁREAS

ZONAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - LEI Nº 3589/09

DESENHO

ESCALAS

DATA

ERICH

INDICADAS

05-2022

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DA PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Prefeitura do Município de Arapongas

CNPJ: 76.958.966/0001-06

ISRAEL BIASON FILHO
ARQUITETO E URBANISTA
CAV: 416544-1

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE - DSVS

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
APROVAÇÃO
HABITE-SE

ENGº

DATA

NOME / CREA

DATA

GUIA Nº

ALVARA Nº

DATA

PROCESSO Nº

DATA

HABITE-SE Nº

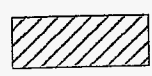
LOTE
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G-03

LOTE
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17/A-
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G-01
4.158,85M²

LOTE
24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-H-1
1.652,85M²

LA N°40.812

MATRICULA N°42.602



ÁREA QUE SERÁ DESAFETADA

RUA SÓLDADO

RUA CAPITÃO DO MATO

RUA NEGAÇA

RUA NEGAÇA

24-F
MATRICULA Nº10.238
29.755,96

374,3

LOTE 24-F/2
A=188,04 m²
Area destinada
a delegacia

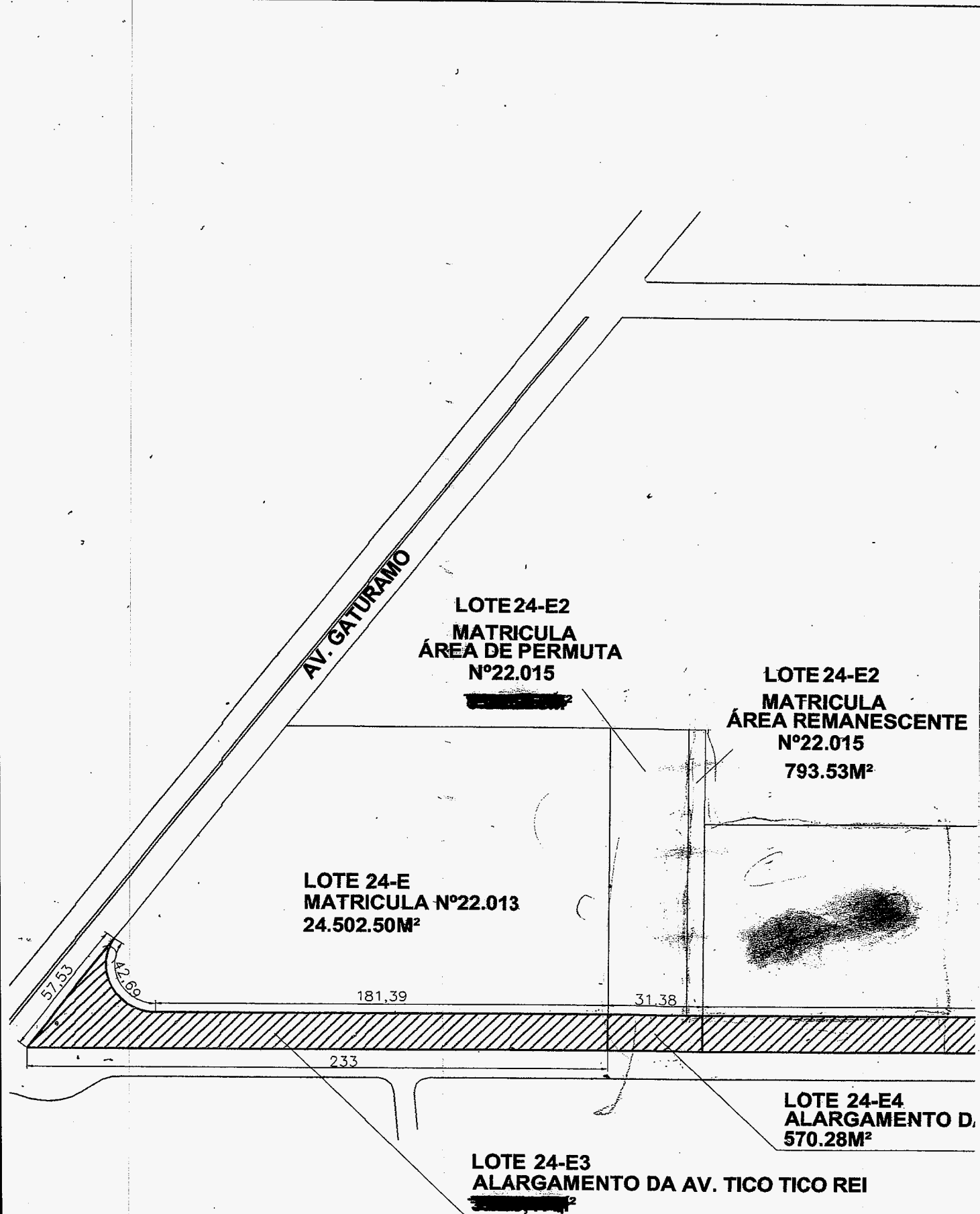
15

MA

AV. TICO TICO REI

AV. TICO TICO REI

LOTE 24-F1
ALARGAMENTO DA AV. TICO TICO REI
5.614,50M²



SITUAÇÃO DE MATRICULAS LOCAIS

ESCALA 1: 2000



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná



Matrícula nº 40.813
27 de março de 2017

Ficha nº 01

IMÓVEL URBANO: Lote de Terras sob nº 24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-24-24-G/24-G/1-24G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G-02, situado no Gleba Patrimonio Arapongas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 2.339,77 m², com as seguintes divisas e confrontações: Principiando no marco com o lote 24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-24-24-G/24-G/1-24G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G-01 (Alargamento da Rua Tico Tico Rei) deste ponto segue confrontando com o lote nº 24-F no rumo 29°38'59"NW, com uma distância de 62,68 metros, deste confronta se com o lote 24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-24-24-G/24-G/1-24G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G, no rumo 60°51'01"SW com 37,57 metros até outro marco confrontando com o lote 24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-24-24-G/24-G/1-24G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G-03 em uma distância de 62,68 metros, até outro marco confrontando com o lote 24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-1-24-24-G/24-G/1-24G/2-17/A-24-24-G/24-G/1-24-G/2-17-G-01 (Alargamento da Rua Tico Tico Rei) no rumo 60°46'47"SW em uma distância de 37,12 metros até chegar ao ponto de partida. Matrícula Anterior nº 40.766, deste Ofício.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade de ARAPONGAS-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 76.958.966/0001-06. Dou fé. **Condições:** Que consta no R-2-19.305 e matrícula 40.766, deste Ofício, as seguintes condições Que a escritura de Doação foi feita de acordo com a Lei Estadual nº 17862, de 19.12.2013, publicada no Diário Oficial sob nº 9111, em 20.12.2013, onde fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reversão ao Município de Arapongas, o imóvel objeto da matrícula retro; Laudo de Avaliação, datado de 20.11.2014, Ofício nº 070/14, datado de 13.01.2014 e Portaria nº 566/14, datada de 20.11.2014.

 Edimara Piveta Piassi
FUBRUVENITE

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou fé. Arapongas, 09 de agosto de 2022. Oficial (Assinado Digitalmente).



Pedido de Certidão: 141798

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2 e o código de verificação do documento: HUCFEG Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCIO TONI SOARES CABRAL
CPF: 97980005953 - 09/08/2022.

